SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 03 DE AGOSTO 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua sexta reunião ordinária realizada no dia 29 de julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar o aditamento da subvenção social referente ao **Termo de Fomento nº 37/2026**, celebrado com o **CIRVA**, no valor de **R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)**, passando o valor total do repasse de **R$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais)** para **R$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais)**.

O aditamento tem por finalidade assegurar a continuidade dos serviços prestados pela entidade, que possui capacidade instalada para atendimento de **200 usuários**, contando com uma equipe multiprofissional composta por **14 especialistas**, com oferta de atendimento em regime de **alta intensidade**, variando de **2 a 5 atendimentos por semana**, conforme a necessidade de cada usuário.

Indaiatuba, 03 de agosto de 2026.

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rogério Gottardi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Flávio de Souza Brito

Secretário Municipal de Saúde